DE ACORDO COM O EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

apostilas opção

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I (PE-I) GEOGRAFIA

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás e do Município de Aparecida de Goiânia/GO
- Conhecimentos na Área de Atuação

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- Questões gabaritadas.
- Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Adquira aqui sua apostila completa

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I (PE-I)

GEOGRAFIA

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

CÓD: OP-005OT-26
7901204404294

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Língua Portuguesa

1. Características e funcionalidades de diferentes gêneros e tipologias textuais; Tipologias textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal 9
2. Interpretação textual de diferentes gêneros e tipologias textuais 10
3. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ambiguidade, citação, inferência e pressuposto 10
4. Organização do texto e fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade) 18
5. Progressão temática em textos 18
6. Elementos de sequenciação textual: referenciação, substituição, repetição, conectores e outros elementos 19
7. Tipos de argumento 19
8. Figuras de linguagem 21
9. Fenômenos linguísticos 25
10. Gramática normativa 26
11. Classificação gramatical: Morfologia 26
12. Análise morfossintática 33
13. Concordância verbal e nominal 38
14. Regência verbal e nominal 40
15. Colocação pronominal 41
16. Pontuação 42
17. Ortografia oficial 43

Raciocínio Lógico-Matemático

1. Estruturas lógicas: proposições, conectivos e proposições simples e compostas; tabelas-verdade; tautologia, contradição e contingência; equivalências lógicas; negações de proposições e leis de de morgan 51
2. Lógica de argumentação: argumentos, validade e noções de falácias 53
3. Conjuntos numéricos e subconjuntos; operações com conjuntos: união, interseção e diferença 59
4. Sequências lógicas, padrões e regularidades 77
5. Problemas de raciocínio lógico envolvendo análise de situações e interpretação de informações 80
6. Razão, proporção e grandezas proporcionais; regra de três simples e composta 84
7. Porcentagem e variação percentual 86
8. Juros simples e juros compostos 87
9. Noções de estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos; medidas de tendência central: média aritmética, média ponderada, moda e mediana 89

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás e do Município de Aparecida de Goiânia-GO

1. Conflitos sociais, desigualdades socioeconômicas, segurança alimentar e sistemas nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos 97
2. Emergências em saúde pública: fundamentos de epidemiologia, gestão de crises sanitárias, políticas públicas de saúde e organização do Sistema Único de Saúde (SUS) 100
3. Meio ambiente e sustentabilidade: mudanças climáticas, desastres socioambientais, instrumentos de gestão e políticas ambientais no Brasil 103
4. Arte, cultura e patrimônio no Centro-Oeste brasileiro: processos históricos de formação cultural, identidade regional e políticas de preservação 105
5. Formação histórico-territorial de Goiás e de Aparecida de Goiânia/GO: ocupação, territorialização, dinâmicas econômicas e transformações socioespaciais 108
6. Política, economia e sociedade em Goiás: processos históricos da Colônia à República, modernização econômica e reconfigurações sociais 110
7. Estrutura político-administrativa do Estado de Goiás: organização dos Poderes, competências constitucionais, federalismo e gestão pública estadual 112
8. Modernização da agricultura, agronegócio e urbanização em Goiás: impactos socioeconômicos e reestruturação do espaço regional 117
9. Aspectos físicos do território goiano: análise integrada de clima, relevo, hidrografia e vegetação na organização do espaço geográfico 119
10. Natureza, cultura e turismo em Goiás: potencialidades econômicas, planejamento territorial e desenvolvimento regional 121
11. Aspectos histórico-geográficos de Aparecida de Goiânia/GO: formação urbana, dinâmicas econômicas e inserção regional 123

Conhecimentos na Área de Atuação Profissional da Educação I (PE-I) - Geografia

1. Constituição federal de 1988: princípios, fins e garantias do direito à educação 131
2. Lei de diretrizes e bases da educação nacional – ldb (lei nº 9.394/1996) E suas implicações para o ensino de geografia.. 134
3. Plano nacional de educação – pne (lei nº 15.388/2026): Diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a educação nacional e sua articulação com as políticas educacionais e o planejamento educacional 154
4. Base nacional comum curricular – bncc: competências, habilidades e objetos de conhecimento da área de geografia no ensino fundamental 159
5. Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica (cne/cp nº 04/2024) 160
6. Índice de desenvolvimento da educação básica (ideb) 160
7. Sistemas naturais: clima, hidrografia, relevo, solos, vegetação e fauna e suas inter-relações 163
8. Cartografia escolar: leitura, interpretação e produção de mapas e representações espaciais 173
9. Geotecnologias e recursos digitais aplicados ao ensino de geografia 181
10. Geografia da saúde e análise espacial das condições de vida da população 184
11. Concepções teórico-metodológicas da geografia e suas influências no ensino escolar; princípios e metodologias de ensino de geografia na educação básica; teorias de aprendizagem aplicadas ao ensino de geografia e alfabetização geográfica 188

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

12. Categorias centrais da geografia: espaço, território, lugar, paisagem e região e a formação de conceitos geográficos 192
13. Escalas geográficas de análise: local, regional, nacional e global na educação geográfica 195
14. Geografia política e geopolítica do mundo contemporâneo 199
15. Regionalizações do espaço mundial e brasileiro e critérios de divisão regional 203
16. Apropriação e transformação da natureza pela sociedade e produção do espaço geográfico; dinâmica ambiental, mudanças climáticas e impactos socioambientais locais e globais 207
17. Urbanização, rede urbana e dinâmica das cidades no brasil e no mundo 210
18. Relações cidade-campo e transformações do espaço rural brasileiro 212
19. Infraestrutura, redes técnicas e novas territorialidades: transportes, energia e comunicação 215
20. Formação, estrutura e dinâmica populacional no brasil e no mundo 219
21. Planejamento didático em geografia: elaboração de planos de ensino e sequências didáticas 223
22. Avaliação da aprendizagem em geografia: avaliação diagnóstica, formativa e somativa e uso de metodologias ativas 228
23. Lei orgânica do município de aparecida de goiânia-go (seção única do título viii - dos servidores públicos e seção iii do capítulo i do título vii - da educação) 232

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DE DIFERENTES GÊNEROS E TIPOLOGIAS TEXTUAIS; TIPOLOGIAS TEXTUAIS: DESCRITIVA, NARRATIVA, ARGUMENTATIVA, INJUNTIVA, DIALOGAL

A classificação de textos em tipos e gêneros é essencial para compreendermos sua estrutura linguística, função social e finalidade. Antes de tudo, é crucial discernir a distinção entre essas duas categorias.

- **Tipos textuais**

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

- **Gêneros textuais**

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo;
- Bilhete;
- Bula;
- Carta;
- Conto;
- Crônica;
- E-mail;
- Lista;
- Manual;
- Notícia;
- Poema;
- Propaganda;
- Receita culinária;
- Resenha;
- Seminário.

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

INTERPRETAÇÃO TEXTUAL DE DIFERENTES GÊNEROS E TIPOLOGIAS TEXTUAIS

- **Definição Geral**

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

- **Compreensão de Textos**

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

- **Interpretação de Textos**

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.

"A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas."

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa ***incorreta***.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) *"Educação para todos"* inclui também os deficientes.

Resolução:

Em "A" – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em "B" – Certo: o complemento "mais ou menos severas" se refere à "deficiências de toda ordem", não às leis.

Em "C" – Errado: o advérbio "também", nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em "D" – Errado: além de mencionar "deficiências de toda ordem", o texto destaca que podem ser "permanentes ou temporárias".

Em "E" – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

MECANISMOS DE PRODUÇÃO DE SENTIDOS NOS TEXTOS: POLISSEMIA, AMBIGUIDADE, CITAÇÃO, INFERÊNCIA E PRESSUPOSTO

Ironia: Conceito, Características e Exemplos

A ironia é um recurso linguístico e estilístico amplamente utilizado na comunicação, caracterizado pela expressão de um significado contrário ao que se afirma literalmente.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

ESTRUTURAS LÓGICAS: PROPOSIÇÕES, CONECTIVOS E PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS; TABELAS-VERDADE; TAUTOLOGIA, CONTRADIÇÃO E CONTINGÊNCIA; EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS; NEGAÇÕES DE PROPOSIÇÕES E LEIS DE DE MORGAN

A lógica proposicional é baseada justamente nas *proposições* e suas relações. Podemos ter dois tipos de proposições, simples ou composta.

Em geral, uma proposição simples não utiliza conectivos (*e*; *ou*; *se*; *se, e somente se*). Enquanto a proposição composta é formada por duas ou mais proposições simples ligadas por esses conectivos.

Mas às vezes uma proposição composta é de difícil análise. "Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real". Se Carlos não for professor e a moeda do Brasil for o real, a proposição composta é verdadeira ou falsa? Temos uma proposição verdadeira e falsa? Como podemos lidar com isso?

A melhor maneira de analisar estas proposições compostas é através de tabelas-verdade.

A *tabela-verdade* é montada com todas as possibilidades que uma proposição pode assumir e suas combinações. Se quiséssemos saber sobre uma proposição e sua negativa, teríamos a seguinte tabela-verdade:

p	~p
V	F
F	V

A tabela-verdade de uma conjunção (p ^ q) é a seguinte:

p	*q*	p ^ q
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

Todas as tabelas-verdade são as seguintes:

p	*q*	*p ^ q*	p v q	p -> q	p ⇔q	p v. q
V	V	V	V	V	V	F
V	F	F	V	F	F	V
F	V	F	V	V	F	V
F	F	F	F	V	V	F

Note que quando tínhamos uma proposição, nossA tabela-verdade resultou em uma tabela com 2 linhas e quando tínhamos duas proposições nossa tabela era composta por 4 linhas.

A fórmula para o número de linhas se dá através de 2^n, onde n é o número de proposições.

Se tivéssemos a seguinte tabela-verdade:

p	*q*	*r*	p v q -> r

Mesmo sem preenchê-la, podemos afirmar que ela terá 2^3 linhas, ou seja, 8 linhas.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Mais um exemplo:

p	*q*	p -> q	~p	~q	~q -> ~p
V	V	V	F	F	V
V	F	F	F	V	F
F	V	V	V	F	V
F	F	V	V	V	V

Note que o resultado de p->q é igual a ~q -> ~p (V-F-F-V). Quando isso acontece, diremos que as proposições compostas são logicamente *equivalentes* (iguais).

Outro exemplo de como A tabela-verdade pode nos ajudar a resolver certas proposições mais complicadas: Quero saber os resultados para a proposição composta *(p^q) -> pvq*. O que vamos fazer primeiro é montar A tabela-verdade para p^q e pvq.

p	q	p^q	p v q
V	V	V	V
V	F	F	V
F	V	F	V
F	F	F	F

Agora que sabemos como nossos elementos se comportam, vamos relacionar com p->q:

p	q	p->q
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Desta forma, sabemos que a implicação que relaciona V com V resulta em V, e V com F resulta em F, e assim por diante.

Podemos então agora montar nossa tabela completa com todas estas informações:

p	q	p^q	pvp	p->q	(p^q) -> pvq
V	V	V	V	V	V
V	F	F	V	F	V
F	V	F	V	V	V
F	F	F	F	V	V

O processo pode parecer trabalhoso, mas a prática faz com que seja rápida a montagem destas tabelas, chegando rapidamente na análise da questão e com seu resultado prontamente obtido.

- **Classificação quanto ao Valor Lógico Global**

Tautologia e Contradição

Uma proposição composta é chamada tautologia quando seu valor de verdade é verdadeiro para toda combinação possível dos valores de verdade das proposições que a compõem, independentemente do conteúdo específico dessas proposições. Uma proposição composta é chamada contradição quando seu valor de verdade é falso para toda combinação possível, constituindo o caso exatamente oposto ao da tautologia. A proposição p∨¬p constitui exemplo de tautologia, pois é sempre verdadeira, enquanto p∧¬p constitui exemplo de contradição, pois é sempre falsa, qualquer que seja o valor lógico atribuído a p nessa análise.

Contingência

Uma proposição composta é chamada contingência quando seu valor de verdade varia conforme os valores atribuídos às proposições componentes, assumindo verdadeiro em algumas combinações e falso em outras, sem manter comportamento constante ao longo de toda a tabela-verdade correspondente. A maior parte das proposições compostas construídas a partir de conectivos usuais, como a própria conjunção ou disjunção entre duas proposições distintas e independentes, constitui uma contingência, sendo a tautologia e a contradição casos particulares e estruturalmente mais restritos dentro do conjunto de todas as proposições compostas possíveis. A proposição p→(p∨q), por exemplo, é uma tautologia, pois sempre que p é verdadeira a disjunção também o é, e sempre que p é falsa o condicional é verdadeiro por definição, independentemente do valor de q; já a proposição (p∧q)↔p constitui uma contingência, sendo verdadeira apenas quando p e q compartilham valores compatíveis com a conjunção.

Geralmente, não é simples construir uma tabela-verdade, algumas relações podem facilitar as análises. Uma delas são as *Leis de De Morgan*, que negam algumas relações. São elas:

- **1ª lei de Morgan:** ¬(p^q) = (¬p) v (¬q)
- **2ª lei de Morgan:** ¬(p v q) = (¬p) ^ (¬q)

Vejamos o exemplo para decifrar o que dizem estas leis:
p: Carlos é professor
q: a moeda do Brasil é o Real

Então, através de Morgan, negar *p ^ q* (Carlos é professor **E** a moeda do Brasil é o Real) equivale a dizer, Carlos não é professor OU a moeda do Brasil não é o real

Da mesma forma, negar *p* v *q* (Carlos é professor OU a moeda do Brasil é o Real) equivale a Carlos não é professor E a moeda do Brasil não é o Real.

Estas leis podem parecer abstratas mas através da prática é possível familiarizar-se com elas, já que são importantes aliadas para resolver diversas questões.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS E DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CONFLITOS SOCIAIS, DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS, SEGURANÇA ALIMENTAR E SISTEMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

CONFLITOS SOCIAIS E DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS NO TERRITÓRIO GOIANO

O estado de Goiás, situado no núcleo do Cerrado brasileiro e vizinho imediato do Distrito Federal, reúne em seu território contrastes sociais que se manifestam tanto no campo quanto nas áreas urbanas da Região Metropolitana de Goiânia. A expansão do agronegócio, a especulação imobiliária associada à proximidade de Brasília e a concentração fundiária herdada do processo histórico de ocupação produziram tensões sociais que se expressam em disputas por terra, por água e por espaço urbano. Compreender essas tensões exige situar o conceito de conflito social dentro da realidade concreta de municípios como Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade e cidades do interior goiano, onde a modernização agrícola convive com bolsões de pobreza e com populações tradicionais que reivindicam reconhecimento territorial.

- **Conflitos fundiários e disputas territoriais**

Os conflitos fundiários em Goiás têm raízes na forma como se deu a distribuição de terras desde o ciclo minerador do século XVIII até a consolidação da fronteira agrícola moderna a partir da segunda metade do século XX. A chegada de grandes empreendimentos agropecuários ao Cerrado goiano, estimulada por políticas de crédito rural e pela construção de infraestrutura viária, elevou o valor da terra e pressionou comunidades que historicamente ocupavam essas áreas sob regimes costumeiros de uso.

Povos indígenas e comunidades quilombolas

No território goiano, destaca-se a presença da comunidade quilombola Kalunga, localizada principalmente na região nordeste do estado, entre os municípios de Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Teresina de Goiás, parte dela sobreposta à área do Parque Estadual da Chapada dos Veadeiros. Essa comunidade, uma das maiores concentrações de remanescentes de quilombos do Brasil, enfrenta processos de regularização fundiária que se arrastam por décadas, envolvendo sobreposição entre o território tradicional, unidades de conservação ambiental e propriedades privadas vizinhas. Também merece menção a presença de povos indígenas em áreas limítrofes do estado, cuja relação com o território goiano envolve histórico de deslocamentos forçados ocorridos ao longo do processo de colonização e, mais tarde, da expansão agropecuária.

Conflitos urbanos e segregação socioespacial

Na Região Metropolitana de Goiânia, os conflitos sociais assumem feição distinta, relacionada à ocupação de áreas urbanas periféricas. Aparecida de Goiânia, segundo município mais populoso do estado, formou grande parte de seu tecido urbano a partir de loteamentos populares e ocupações irregulares que se expandiram sem acompanhamento proporcional de infraestrutura de saneamento, transporte e equipamentos públicos. Esse padrão de crescimento gerou uma segregação socioespacial em que bairros centrais e corredores comerciais concentram serviços e renda, enquanto franjas periféricas convivem com déficit habitacional, insegurança e mobilidade urbana precária.

- **Desigualdades socioeconômicas regionais**

A desigualdade em Goiás não se distribui de modo uniforme: há um eixo dinâmico que liga Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo e Anápolis, beneficiado por indústria, logística e serviços, e há um conjunto extenso de municípios do interior com economia predominantemente agropecuária e menor diversificação produtiva. Essa diferença estrutural reflete-se em indicadores de renda, acesso a serviços de saúde e educação e disponibilidade de emprego formal.

Mercado de trabalho e informalidade

A informalidade constitui um dos principais vetores de desigualdade no estado. Trabalhadores rurais temporários vinculados à colheita de grãos, trabalhadores da construção civil nas periferias urbanas e vendedores ambulantes nos centros comerciais de Goiânia e Aparecida de Goiânia frequentemente não possuem vínculo formal de trabalho, o que os expõe a maior vulnerabilidade diante de oscilações econômicas e os priva do acesso pleno a direitos trabalhistas e previdenciários.

Instrumentos de enfrentamento das desigualdades

O enfrentamento das desigualdades em Goiás articula políticas federais, como o Sistema Único de Assistência Social, com iniciativas estaduais e municipais de transferência de renda, qualificação profissional e regularização fundiária. A atuação de conselhos municipais de assistência social e de órgãos como a Defensoria Pública do Estado de Goiás é central para garantir que populações vulnerabilizadas tenham acesso a mecanismos de defesa de direitos, sobretudo em disputas envolvendo despejos, remoções e reintegrações de posse.

Para situar esses contrastes de forma comparativa, o quadro a seguir apresenta diferenças típicas entre o eixo metropolitano dinâmico e o interior agropecuário do estado quanto a alguns aspectos socioeconômicos relevantes para a compreensão dos conflitos sociais.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Aspecto	Eixo metropolitano (Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis)	Interior agropecuário
Estrutura produtiva dominante	Indústria, comércio, serviços e logística	Agropecuária extensiva e agroindústria
Principal fonte de conflito	Disputa por espaço urbano e moradia	Disputa por terra e recursos hídricos
Perfil de informalidade	Comércio ambulante e construção civil	Trabalho rural temporário
Densidade de equipamentos públicos	Maior concentração relativa	Distribuição mais dispersa e desigual

A leitura do quadro evidencia que a desigualdade goiana não pode ser tratada como fenômeno único, mas como conjunto de dinâmicas regionais distintas que exigem respostas de política pública diferenciadas, sensíveis às particularidades de cada sub-região do estado.

Segurança alimentar e nutricional no contexto goiano

A segurança alimentar e nutricional é definida, no arcabouço legal brasileiro, como a realização do direito de todas as pessoas ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Em Goiás, estado que figura entre os maiores produtores de grãos, carne e leite do país, esse tema assume uma dimensão paradoxal: a pujança do agronegócio convive com populações urbanas e rurais que enfrentam insegurança alimentar, sobretudo nas franjas periféricas das grandes cidades e em municípios de menor dinamismo econômico.

‣ Paradoxo entre produção agropecuária e vulnerabilidade alimentar

Goiás destaca-se na produção de soja, milho, sorgo, cana-de-açúcar e na pecuária de corte e leite, exportando excedentes para outras regiões do país e para o mercado internacional. No entanto, grande parte dessa produção é voltada a commodities e a cadeias agroindustriais de larga escala, o que não garante automaticamente o abastecimento da população local com alimentos diversificados e acessíveis. A agricultura familiar, responsável por parcela relevante da produção de hortaliças, frutas e produtos de origem animal destinados ao consumo direto, enfrenta dificuldades de acesso a crédito, assistência técnica e canais de comercialização, especialmente em comparação com o agronegócio exportador.

Agricultura familiar e abastecimento local

A agricultura familiar goiana organiza-se, em boa parte, em torno de cinturões verdes situados no entorno de Goiânia e de outras cidades de porte médio, fornecendo produtos hortifrutigranjeiros para feiras livres, mercados municipais e programas institucionais de aquisição de alimentos. O fortalecimento desses circuitos curtos de comercialização é apontado como estratégia relevante para reduzir a dependência de grandes centrais de abastecimento e aproximar produtor e consumidor, reduzindo também perdas na cadeia de distribuição.

Vulnerabilidade alimentar em áreas urbanas periféricas

Nos bairros periféricos de Aparecida de Goiânia e de outros municípios da Região Metropolitana de Goiânia, a insegurança alimentar relaciona-se menos à disponibilidade física de alimentos e mais à capacidade de acesso econômico a eles. Famílias de baixa renda, frequentemente dependentes de trabalho informal, enfrentam oscilações no orçamento doméstico que comprometem a regularidade e a qualidade da alimentação, favorecendo tanto quadros de desnutrição quanto de obesidade associada ao consumo de alimentos ultraprocessados de baixo custo.

‣ Políticas e instrumentos de promoção da segurança alimentar

A promoção da segurança alimentar em Goiás articula-se por meio de equipamentos públicos de abastecimento, programas de transferência de renda e ações de educação alimentar e nutricional, muitas vezes implementadas em parceria entre governo estadual, prefeituras e organizações da sociedade civil.

Equipamentos públicos de abastecimento

A oferta de alimentos a preços acessíveis em centros urbanos goianos conta historicamente com equipamentos como centrais de abastecimento, mercados populares e feiras do produtor, que aproximam a produção local do consumidor final. Esses espaços cumprem papel relevante na regulação de preços e na oferta de produtos frescos, sobretudo para populações que não têm acesso regular a grandes redes de supermercado.

Programas de aquisição institucional e alimentação escolar

A alimentação escolar constitui um dos principais vetores de segurança alimentar voltados à infância e à adolescência, ao garantir refeições diárias a estudantes da rede pública. A exigência legal de que parte dos recursos destinados à alimentação escolar seja utilizada na aquisição de produtos da agricultura familiar cria uma ponte importante entre pequenos produtores goianos e a demanda institucional, fortalecendo simultaneamente a renda rural e a qualidade nutricional das refeições ofertadas a crianças e jovens.

Diante desse quadro, observa-se que a segurança alimentar em Goiás não depende apenas do volume de produção agropecuária do estado, mas da existência de mecanismos institucionais capazes de redistribuir e aproximar essa produção das populações mais vulneráveis, especialmente nas periferias urbanas da Região Metropolitana de Goiânia.

O sistema nacional de proteção aos direitos humanos e sua expressão em Goiás

O sistema nacional de proteção aos direitos humanos no Brasil organiza-se a partir de um arranjo institucional que combina normas constitucionais, órgãos do Poder Executivo, conselhos de participação social e instituições de controle, como o Ministério

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: PRINCÍPIOS, FINS E GARANTIAS DO DIREITO À EDUCAÇÃO

- **Educação, Cultura e Desporto**

Educação:

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino **superior e técnico**
Estados e DF	Ensino **fundamental e médio**
Municípios	Educação **infantil e ensino fundamental**

https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do

apostilas opção

GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**
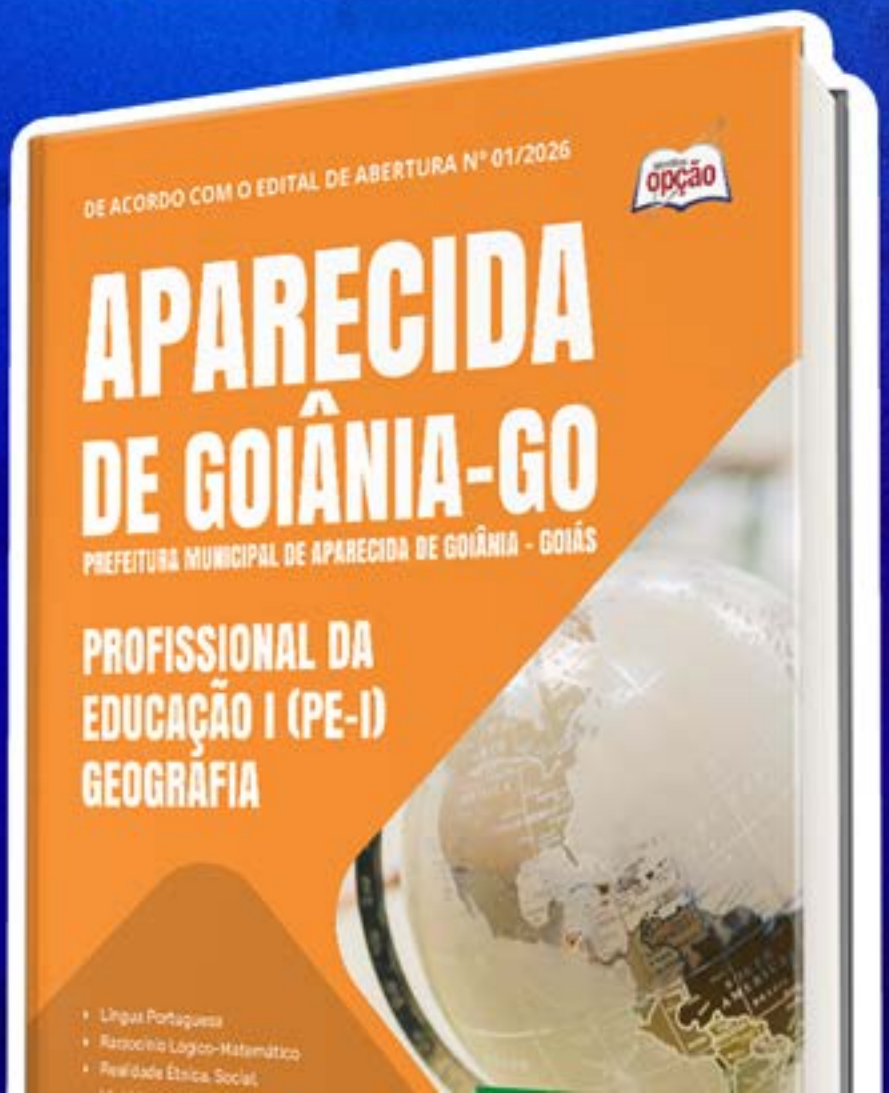
EU QUERO SER APROVADO!